



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000005804-8

ASSUNTO: Reajuste 2024. **Contrato TRE/GO nº 26/2022**

INTERESSADA: PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000005804-8)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **26/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa a **PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 57.334.195/0001-23, estabelecida na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, nº 1611, Box 046, Atibaia Jardim, cidade de Atibaia - SP, CEP: 12.942- 655, telefone (11) 2427-3745, e-mail institucional licitacao@posdados.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre Março 2023 a Fevereiro de 2024, apurada em 4,496270%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. nº. 0770914), acostada aos autos SEI 24.0.000005804-8, os valores descritos no Primeiro Termo de Apostilamento passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2024:

VALOR MENSAL				
Descrição	Quantidade de equipamentos	Valor Inicial	Valor Reajustado ( 1º reajuste)	Valor Reajustado (a partir de 31/03/2024)
Locação mensal, instalação e manutenção de 2 (dois) no-breaks de 60 kva	2	R\$ 2.939,00	R\$ 3.103,48	R\$ 3.243,02
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 5.878,00</b>	<b>R\$ 6.206,96</b>	<b>R\$ 6.486,04</b>

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 3.682,06 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e seis centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R\$ 279, 08 (duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO			
Contrato (12 meses) - de 04/05/2022 a 04/05/2023 . Prorrogação (24 meses) - de 05/05/2023 a 05/05/2025			
	Valor Inicial	Valor Reajustado (1º reajuste)	Valor Reajustado (a partir de 31/03/2024)
	04/05/2022 a 30/03/2023	31/03/2023 a 30/03/2024	31/03/2024 a 05/05/2025
<b>VALOR NO PERÍODO</b>	R\$ 63.899,55	R\$ 74.483,52	R\$ 85.573,88
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 223.956,95</b>		

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do programa de trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 1000, natureza de despesa 339039, subitem 17, reservada mediante a emissão da **Nota**

de Empenho 2024NE000121.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

**LOIRI SCHWINGEL**

Diretora-Geral do TRE/GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 06/06/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0819459** e o código CRC **923ED04D**.